



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROTOCOLO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROTOCOLO MUNICIPAL
Nº:19612 /9 / 2026
DATA: 15/09/2026- 10:26:59
ASSUNTO: SOLICITA ESCLARECIMENTOS
REQ: VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCEDI
SENHA: 9H28C1Q

Camli

Esclarecimento 1

É correto entender que tanto a 1ª quanto a 2ª entrega deverão ser realizadas no endereço Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087?

Caso exista outro endereço da Administração para recebimento dos cartões, solicitamos, por gentileza, a confirmação do local. Essa informação é importante para atender às diretrizes da LGPD e evitar possíveis extravios nas entregas.

Esclarecimento 2

Considerando que o edital apresenta o layout do cartão a ser fornecido, está correto o entendimento de que a empresa poderá adotar um layout com sua própria marca, visando maior aceitação e reconhecimento no mercado, desde que sejam mantidos na frente do cartão o nome da Prefeitura e a identificação da destinação do benefício (refeição e/ou alimentação)?

Esclarecimento 3

É correto entender que, para comprovação da Rede Credenciada e dos segmentos autorizados para utilização dos benefícios, a apresentação dos CNAEs dos estabelecimentos credenciados será aceita como forma de demonstrar o atendimento aos requisitos do edital?

Esclarecimento 4

Solicitamos esclarecer se está correto o entendimento de que, considerando o percentual máximo admitido no edital de 1,11%, o cadastro da proposta no sistema poderá ser realizado com percentual variando de 0,00% a 1,11%, observados os limites estabelecidos no instrumento convocatório.

Caso o entendimento não esteja correto, solicitamos informar qual percentual deverá ser considerado pelas licitantes para fins de cadastramento da proposta eletrônica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROCESSO SOB Nº 19612

FLS. Nº 02

EM 15/09/2026

Lucas Rocha

Assinatura / Carimbo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.535.864/0001-33 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/03/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL VR BENEFICIOS E SERVICOS DE PROCESSAMENTO INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A.

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.99-7-02 - Emissão de vales-alimentação, vales-transporte e similares
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras 66.19-3-02 - Correspondentes de instituições financeiras 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada
--

LOGRADOURO AV DOS BANDEIRANTES 460	NUMERO 460	COMPLEMENTO *****
---------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 04.553-900	BAIRRO/DISTRITO BROOKLIN PAULISTA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
-------------------	--------------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@VR.COM.BR	TELEFONE (11) 4134-4100
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 15/09/2026 às 09:36:27 (data e hora de Brasília).

PROCESSO Nº 19612
FLS. 03
RUBRICA: 9A



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Divisão de Protocolo

FOLHA DE ENCAMINHAMENTO DE PROCESSO

Nº do Processo: 19612

Número de Folhas 04

A/AO Comli

Encaminhamos para apreciação e/ou providências.

Araruama 15/09 / 2026.

Assinatura do Funcionário

REF.: PREGÃO ELETRÔNICO SRP 025/2026 – PROCESSO ADMINISTRATIVO 5265/2025

À SEADM,

PROCESSO 19612
FLS. 05
+
Assinatura

Cumprimentando-a, servimo-nos do presente para solicitar que seja emitido parecer conclusivo no que tange ao presente PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS.

Outrossim, mister se faz salientar que o certame em epígrafe está agendado para o dia 18 de setembro do ano corrente.

Nada mais tendo a tratar, despedimo-nos reiterando protestos da mais elevada estima e distinta consideração.

Araruama, 16 de setembro de 2026.


CAIO BENITES RANGEL
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

**RESPOSTA DA AUTORIDADE COMPETENTE AO PEDIDO DE
ESCLARECIMENTO**

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4.265/2025

**INTERESSADA: VR BENEFÍCIOS E SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO INSTITUIÇÃO DE
PAGAMENTO S.A.****PROCESSO** 79612
FLS 06
f
Assinatura Carimbo

Trata-se de pedido de esclarecimento apresentado pela interessada acerca do Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 025/2026. Considerados os elementos constantes da fase preparatória e a manifestação técnica da Secretaria Municipal de Administração – SEADM, prestam-se os esclarecimentos definitivos a seguir.

1. DO LOCAL DE ENTREGA DOS CARTÕES

O endereço da Avenida John Kennedy, nº 120, Centro, Araruama/RJ, CEP 28.979-087, corresponde ao endereço administrativo indicado no instrumento convocatório.

Entretanto, não se confirma que todas as entregas iniciais ou subsequentes dos cartões ocorrerão obrigatoriamente nesse endereço.

Os locais e o cronograma de entrega serão definidos pela Administração Pública por meio de Ordem de Serviço, encaminhada à contratada com a antecedência mínima estabelecida no instrumento convocatório.

A contratada deverá observar os procedimentos de logística, segurança, rastreamento e controle de recebimento aplicáveis.

2. DO LAYOUT DO CARTÃO

O cartão deverá observar os elementos obrigatórios de personalização e identidade visual estabelecidos no instrumento convocatório.

A marca da contratada poderá constar do cartão desde que não suprima, substitua, prejudique ou descaracterize os elementos institucionais e demais informações obrigatórias definidas pela Administração.

3. DA UTILIZAÇÃO DE CNAEs PARA COMPROVAÇÃO DA REDE

Os CNAEs poderão constituir elemento objetivo para identificação da atividade econômica desenvolvida pelo estabelecimento.

Entretanto, sua apresentação isolada não comprova necessariamente que o estabelecimento esteja efetivamente integrado à rede credenciada, ativo e apto à aceitação do benefício.

A comprovação deverá permitir verificar tanto a compatibilidade da atividade econômica quanto a efetiva disponibilidade do estabelecimento na rede.

4. DA FAIXA DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

Sim, a proposta poderá ser apresentada no intervalo compreendido entre 0,00% e 1,11%, inclusive, permanecendo vedada a apresentação de taxa negativa.

5. RESPOSTA FINAL

PROCESSO 19622
FLS 07
8

Esclarece-se que:

- a) os locais de entrega serão definidos por Ordem de Serviço, não estando todas as entregas previamente vinculadas ao endereço administrativo;
- b) o layout deverá preservar os elementos obrigatórios estabelecidos pela Administração;
- c) CNAEs poderão integrar a comprovação da atividade do estabelecimento, mas não substituem a demonstração de efetiva integração à rede; e
- d) serão admitidas taxas entre 0,00% e 1,11%, vedada taxa negativa.

Os esclarecimentos acima constituem a interpretação oficial da Administração sobre os pontos questionados e deverão ser observados juntamente com o instrumento convocatório.

Publique-se a presente resposta no meio próprio, para conhecimento dos interessados e observância no certame

Araruama, 17 de setembro de 2026


Kalineire Camilo
Secretária Municipal de Administração